



**PAUTA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
DA CÂMARA MUNICIPAL DO CEDRO
REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2022 ÀS 16:00 hs**

ORDEM DO DIA:

- **PROJETO DE LEI Nº 621/2022 – EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) OU DE SISTEMA QUE INTEGRE E SUPRA ESSA FUNÇÃO, EM AGÊNCIAS BANCÁRIAS, EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO-PE - AUTORIA VEREADOR JOSÉ CARLOS GONDIM NOVAIS;**
- **OFÍCIO Nº 055/2022: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 001/2022 – AUTORIA DA PREFEITA DO MUNICÍPIO MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE;**
- **OFÍCIO Nº 056/2022: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 005/2022 - AUTORIA DA PREFEITA DO MUNICÍPIO MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE;**
- **OFÍCIO Nº 057/2022: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 007/2022 - AUTORIA DA PREFEITA DO MUNICÍPIO MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE;**
- **OFÍCIO Nº 058/2022: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 010/2022 - AUTORIA DA PREFEITA DO MUNICÍPIO MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE;**
- **OFÍCIO Nº 059/2022: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 014/2022 – AUTORIA DA PREFEITA DO MUNICÍPIO MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE.**
- **OFÍCIO Nº 061/2022: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 011/2022 – AUTORIA DA PREFEITA DO MUNICÍPIO MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE;**

Plenário José Carlos Gondim Novaes, 09 maio de 2022.